

NAVIO PATRULHA GOIANA

Estudo Técnico Preliminar 36/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63383.000045/2026-94

2. Descrição da necessidade

O banheiro do Navio-Patrolha Goiana apresenta desgaste decorrente do uso contínuo e das condições características do ambiente marítimo, comprometendo aspectos de higiene, segurança, conforto e conservação das instalações. A reforma é necessária para restabelecer as condições adequadas de habitabilidade da tripulação, bem como preservar a estrutura da embarcação, garantindo sua plena operacionalidade e prolongando a vida útil dos componentes existentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Armamento	Alexandre Coelho Gomes Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada e demais insumos necessários para a completa execução dos serviços de reforma do banheiro do Navio-Patrolha Goiana.

A empresa contratada deverá observar as normas técnicas aplicáveis, as condições de segurança do trabalho e as especificidades do ambiente naval.

Como condição para participação e apresentação de proposta definitiva, a empresa interessada deverá realizar visita técnica obrigatória durante a fase de lances e antes do encerramento desta, com o objetivo de verificar as condições reais do local de execução, dirimir dúvidas técnicas e atestar a exequibilidade dos serviços e quantitativos previstos, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições existentes.

Os serviços deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, acabamento e utilização.

5. Levantamento de Mercado

Foram avaliadas soluções disponíveis no mercado para recuperação das instalações sanitárias, verificando-se que a contratação de empresa especializada para execução da reforma com fornecimento integral dos materiais apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico. A solução é amplamente ofertada por empresas do ramo de construção civil, reformas prediais e manutenção naval, permitindo ampla competitividade no certame.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para execução da reforma completa do banheiro do Navio-Patrolha Goiana, incluindo fornecimento e instalação de fórmicas de compensado naval para teto e paredes, piso cerâmico antiderrapante, portas de alumínio, revitalização das cubas de inox, instalação de barras de segurança, sanitários, chuveiros elétricos com resistência blindada, suportes em inox, porta-toalhas e armários com espelho, compreendendo todos os serviços necessários para entrega do ambiente em pleno funcionamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 33,11 m² de fórmica de compensado naval para teto e paredes;
- 5,37 m² de piso cerâmico antiderrapante;
- 04 portas em alumínio;
- Revitalização de cubas dos chuveiros e pias em inox;
- 04 barras de segurança em inox;
- 02 sanitários;
- 02 chuveiros elétricos com resistência blindada;
- 02 suportes para shampoo e sabonete em inox;
- 02 suportes para papel higiênico em inox;
- 02 porta-toalhas em inox;
- 02 armários com espelho.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.000,00

O valor estimado de R\$25.000,00 da contratação foi definido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente, considerando contratações similares, propostas de fornecedores e demais fontes admitidas pela Administração Pública.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços possuem natureza integrada e interdependente, exigindo compatibilidade entre materiais, cronograma e execução. O parcelamento poderia acarretar dificuldades de coordenação, aumento de custos administrativos, riscos à qualidade final do serviço e possíveis conflitos de responsabilidade entre fornecedores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada às necessidades de manutenção e conservação das instalações da embarcação, contribuindo para a preservação do patrimônio público, melhoria das condições de trabalho da tripulação e manutenção da capacidade operacional do Navio-Patrolha Goiana.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Melhoria das condições de higiene e habitabilidade da tripulação;
- Aumento da segurança e acessibilidade dos usuários;
- Preservação e valorização do patrimônio público;
- Redução de custos futuros com manutenções corretivas;
- Maior durabilidade dos componentes instalados;
- Manutenção da operacionalidade da embarcação.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração deverá disponibilizar acesso às instalações para realização da visita técnica, acompanhar a execução contratual por meio de fiscal designado, verificar a conformidade dos materiais empregados e realizar o recebimento dos serviços após comprovação do atendimento às especificações estabelecidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais estão relacionados à geração de resíduos provenientes da retirada de materiais antigos e embalagens dos novos materiais empregados. A contratada deverá promover a segregação, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente e as normas aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável em razão da necessidade de restabelecer as condições adequadas de higiene, segurança e habitabilidade do banheiro do Navio-Patrolha Goiana, garantindo o bem-estar da tripulação e a preservação da embarcação. A solução é tecnicamente exequível, encontra respaldo nas necessidades operacionais da Organização Militar e contribui para a manutenção da disponibilidade do meio naval.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE COELHO GOMES JUNIOR

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 14:48:50.

GABRIEL SILVA DA LUZ

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 14:49:25.